



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO: SDH-PRC-2026/03223

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO VIDA, INCLUSÃO, VALORES E AÇÃO – INSTITUTO VIVA

CNPJ: 05.048.609/0001-54

VALOR: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 30 de junho de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **07/2026**, da OSC **ASSOCIAÇÃO VIDA, INCLUSÃO, VALORES E AÇÃO – INSTITUTO VIVA**, que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 736**) no valor total de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03223**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **ASSOCIAÇÃO VIDA, INCLUSÃO, VALORES E AÇÃO – INSTITUTO VIVA**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, que tem como objetivo a Transferir mediante convenio ou instrumento congênere para o INSTITUTO VIVA entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 05.048.609000154 localizada na Rua Inspetora Emilia Mendonca Gomes 1008 Sala 01 Valentina de Figueiredo Joao Pessoa PB os recursos acima citados para custeio e a ampliação das ações socioassistenciais desenvolvidas pela instituição, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

